

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 051, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ. Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dez, com início às vinte horas e vinte e cinco minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Extraordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Evandro Robe, Paulo nei August, Alexandro Kologeski, Adair Antônio Bujes, Roberson Jean Cardoso, Moacir Uhlein, Delmar Guscke e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo solicitou ao secretário Alexandro Kologeski que realizasse a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior. O secretário fez a leitura da Ata nº 048, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida foi feita a leitura dos expedientes da ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 1.163, de 04 de janeiro de 2010 (protocolo nº 1.852/10), que autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$ 98.200,00. Projeto de Lei nº 1.164, de 04 de janeiro de 2010 (protocolo nº 1.853/10) que autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito, no valor de R\$ 20.200,00. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e quarenta minutos, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, convocando para a próxima sessão extraordinária para dia 11 de janeiro de 2010, às 13h, neste mesmo local.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!